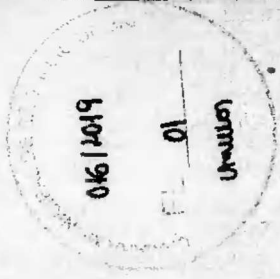




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**



016/2019

**PROCESSO Nº**

**EXERCÍCIO DE** 2019

**Referência** MAVOEL FERREIRA DA SILVA NETO

**Assunto** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO

DE GABINETES DE VEREADORES E SETORES ADMINISTRATIVOS DA  
C.M.S.J.B.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ALUGUEL

LAUDO TÉCNICO DE ALUGUEL

**01 - OBJETIVO**

O presente Laudo tem por objetivo avaliar o aluguel do imóvel localizado na Rua Professora Gladys Teixeira, 98, Água Santa, São João da Barra, RJ, cuja finalidade será para atender aos Gabinetes dos Vereadores e Setores Administrativos da Câmara Municipal de São João da Barra, e cujo proprietário é o Sr. Manoel Ferreira da Silva Neto.

**02 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O resultado da Avaliação, bem como as fases e informações necessárias à execução e fundamentação do trabalho, estão apresentados no decorrer do Laudo, considerando os documentos anexados.

O presente Laudo exigiu uma análise que visa propiciar aos interessados um quadro geral, que busca caracterizar os princípios da economicidade, em função das peculiaridades do mercado e ambiente onde se pretende alugar o imóvel.

A análise abrangeu uma inspeção do local, e região circunvizinha, e uma pesquisa de possíveis locais que poderiam substituir o desejado.

**03 - LOCALIZAÇÃO**

O imóvel está localizado na Rua Professora Gladys Teixeira, 98, Água Santa, São João da Barra, RJ. O local é dotado de serviços públicos necessários, como: logradouros pavimentados, rede de água, energia elétrica, telefone, iluminação pública e transporte coletivo.

**04 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

Trata-se de um prédio de alvenaria, e no momento, sem ocupação, que atende ao que se propõe. Possui aproximadamente 473,5m<sup>2</sup> de área construída e cerca de 632,0m<sup>2</sup> de área de terreno, tendo a sua frente a Rua Professora Gladys Teixeira.

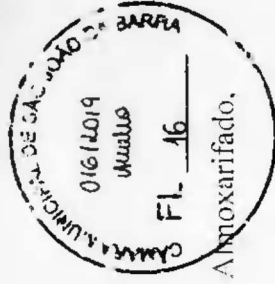
O imóvel, conforme apresentado, encontra-se registrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São João da Barra - Inscrição nº 0050163, assim como no Cartório de Ofício Único de São João da Barra, sob o Livro 10 - Ato 025 - fls. 040/040v<sup>o</sup>.

Constatamos que o imóvel realmente se encontra situado a um raio não superior a 1000 metros, podendo concentrar no mesmo os setores administrativos como: Direção Geral.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**



Recursos Humanos, Contabilidade, Ouvidoria, Controle Interno, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio, entre outros.

**05 – CONCLUSÃO**

Em virtude da Câmara Municipal de São João da Barra necessitar de alugar um imóvel para servir de anexo, para atender à gabinetes de vereadores e setores administrativos, considerando que o prédio da Câmara não possibilita atender às necessidades, e considerando o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel, emitido pelo Corretor de Imóveis, Sr. Daniel Moraes Terra – CRECI/RJ: 063002, que aponta o valor aproximado de mercado para locação do referido imóvel, entre R\$ 8.500,00 à R\$ 10.000,00 mensais.

Diante do exposto, a Comissão aconselha que o valor a ser fixado para o aluguel, seja o de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, ou seja, dentro do valor estipulado pelo Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel.

São João da Barra, 17 de janeiro de 2019.

**Carlos Henrique de Castro Nascimento**

Presidente

Comissão de Elaboração de Laudo Técnico de Aluguel

**José Saturno Soares Ferreira**

Membro

Comissão de Elaboração de Laudo Técnico de Aluguel

**Bruno Lindolfo Gomes**

Membro

Comissão de Elaboração de Laudo Técnico de Aluguel

Mat.: 00145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



## EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2019

**OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DOS VEREADORES E INSTALAÇÃO DE SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA;**

Considerando o exposto no presente processo, RATIFICO a Dispensa de Licitação referente ao processo nº 016/2019, com objeto: **ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DOS VEREADORES E INSTALAÇÃO DE SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**, nos termos do parecer da Procuradoria.

**MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO**

**CPF nº 419.177.157-49**

Valor Mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 0101.0103118012.001-3390.36.00-00

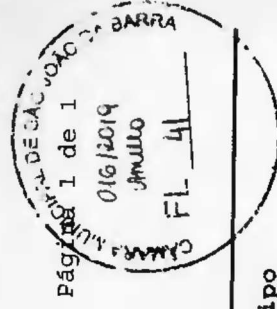
São João da Barra/RJ, 17 de janeiro de 2019.

**Alex Sandro Matheus Firme**

Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de São João da Barra



Nota de Empenho

**Empenho** 000032 Exercício 2019 Data 17/01/2019 Tipo Global  
**Unidade Orçamentária** 0101 Câmara Municipal  
**Cód. Red. Programa de Trabalho** 15 0101.0103118012.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

**Beneficiário**

MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO  
CPF/CNPJ: 419.177.157-49

**Endereço:**

Nº

**Solicitante**

Processo 016/2019 Contrato  
016/2019 01/2019

**Tipo Licitação**

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit. Nº Edital

Dispensa Art.24-X

**Controle Orçamentário**

Fonte de Recursos

00 - RECURSOS ORD.IMP.

Saldo Anterior: 265,128.46

Valor Empenho: 93,500.00

Saldo Atual: 171,628.46

**Especificação**

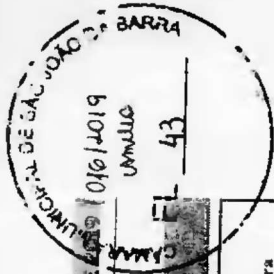
REFERENTE AO ALUGUEL DO IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DOS VEREDORES E INSTALAÇÃO DE SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME O CONTRATO Nº 01/2019.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: 0.00  
Total Empenho: 93,500.00

ALEX SANDRO MATHÊUS FIRME  
ORDENADOR DE DESPESA  
Mat.:00520

FLÁVIO DA SILVA ALVES  
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E  
FINANCEIRO  
Mat.:00551



**CASA**  
3 QUARTOS

**EDVALDO DO NASCIMENTO CRECI/ RJ 54221** Vendo / Permuta, casa em Búzios, Praia Rasa, em condomínio, com vista para o mar, 135 m2, móveis planejados, 03 quartos, sendo 01 suite, sala, varanda, banheiro social, cozinha, área de serviço, lazer com piscina, churrasqueira, garagens, e quadra de esportes. Aceito permuta por apartamento em Campos. Valor R\$ 450.000,00. 99914-1441

**SALA**  
**VENDO BOTAFOGO** Conjugado 18m² mobilado, próximo ao metrô e casa de Rui Barbosa, Rua São Clemente R\$ 320.000,00. Tel. 99811-7280



**IMÓVEIS**  
ALUGUEL  
CAMPOS

**APARTAMENTO**  
I QUARTO

**ALUGA-SE TURF** Kitinete R\$ 480,00 Inclusive água e luz Ambiente familiar. Aluguel para uma pessoa. Cel. (22) 99832-3029

**ALUGA-SE UMA KITINETE** Na Rua dos Solitanezes 21, C-4 Cantor, na subida da Ponte da Lapa. Preço à combinar. Tratar com Mariana. Tel 99727-4228

**ALUGO APTO ED. ELEGANCE VEW 01** quarto, garagem, mobilado, Rua Gil de Goes nº 438, próximo Faculdade Medicina. Particular. Tel. 99951-0505

**ALUGO KITNETE** 150 metros do asfalto, ao lado Universidade Rural, local tranquilo, antes da policia de Dona-



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de São João da Barra**

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de São João da Barra  
PORTARIA N.º 015/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ARTIGO 62 DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE: Nomear o Sr. **GEORGE FRUZZONI DASILVA**, o Sr. **SIMEY VIEIRA DE OLIVEIRA**, e o Sr. **JOSÉ RENATO FERREIRA MANTHÊAS**, sob a Presidência do primeiro para comporem a Comissão de Licitações, na forma do Art. 3º, Inciso IV da Lei 10.520/2002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

São João da Barra, 17 de janeiro de 2019.  
Alex Sandro Mathews Firme  
Presidente

**PORTARIA N.º 023/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso XXVI e Art. 62 do Regimento Interno e Art. 15, inciso X, da Lei Orgânica do município de São João da Barra. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS HENRIQUES DE CASTRO NASCIMENTO**, **JOSÉ SATYRO SOARES FERREIRA** e **BRUNO LINDOLFO GOMES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Leiudo Técnico de Aluguel deste Poder Legislativo com a finalidade de avaliar o aluguel de um imóvel para atender aos gabinetes dos vereadores e setores administrativos da Câmara Municipal de São João da Barra - RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

São João da Barra, 17 de janeiro de 2019  
Alex Sandro Mathews Firme  
Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra  
Portaria n.º 026/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RODOLFO ROBERTO ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Mesa, Símbolo CC-4;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2019.

São João da Barra, 15 de janeiro de 2019.  
Alex Sandro Mathews Firme  
Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra  
Portaria n.º 027/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCELE OLIVEIRA DE AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Mesa, Símbolo CC-4;

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de São João da Barra  
Portaria n.º 024/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:  
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria de nº 019/2019, onde se leu Secretário de Mesa, Símbolo CC-3, leia-se Secretário de Mesa, Símbolo CC-4;

Art. 2º - RATIFICAR os demais termos constantes da portaria nº 019/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2019.  
Alex Sandro Mathews Firme  
Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra  
Portaria n.º 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E 15 E INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:  
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria de nº 021, publicada no Diário Oficial em 17/01/2019, que nomeou a Sr. **LUANA DE ALMEIDA FERREIRA**, onde constou o ano de 2017, passe a constar o ano de 2019;

Art. 2º - Onde constou o Cargo de Ouvidor, Símbolo CC-3, passe a constar o Cargo de Sub-Diretor Geral Operacional, Símbolo CC-2;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2019.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Mathews Firme  
Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra  
Portaria n.º 028/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ALESSANDRA CARMELITA PASSOS RANGEL**, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2019.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Mathews Firme  
Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra  
Portaria n.º 029/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TEDESUNILAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Mesa, Símbolo CC-4;

Portaria n.º 029/2019  
Alex Sandro Mathews Firme  
Presidente  
Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de São João da Barra  
Portaria n.º 00549